

Boletim de Serviço

Nº 106, 08 de novembro de 2021

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 457, de 04 de novembro de 2021	4
Portaria-SEI nº 458, de 04 de novembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 459, de 05 de novembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 460, de 05 de novembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 461, de 05 de novembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 462, de 05 de novembro de 2021	12
Portaria-SEI nº 463, de 08 de novembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 464, de 08 de novembro de 2021	14
Portaria-SEI nº 465, de 08 de novembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 466, de 08 de novembro de 2021	17
Portaria-SEI nº 467, de 08 de novembro de 2021	19
Portaria-SEI nº 468, de 08 de novembro de 2021	20

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 457, de 04 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para ** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Arineide Barreto Carneiro, matrícula SIAPE nº 1127496;

II. Integrante Técnico:

Rafael Silveira Macedo, matrícula nº 22406123;

III. Integrante Administrativo:

Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 2348622;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 458, de 04 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ERIC BENCHIMOL FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0299534, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, CLAUDIA DE PAULA GUIMARAES, matrícula SIAPE nº 1127503.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 459, de 05 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material de uso contínuo do **grupo 36 – Material Médico Hospitalar (Agulha de punção, kit dilatador, fio guia e outros)** utilizados no Serviço de Urologia do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Arineide Barreto Carneiro, matrícula SIAPE nº 1127496;

II. Integrantes Técnicos:

Rafael Silveira Macedo, matrícula nº 22406123;

Márcio Rodrigues Costa, matrícula SIAPE nº 3328135.

III. Integrante Administrativo:

Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 2348622;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 460, de 05 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para prestação de serviços especializados contínuos em fornecimento de dietas normais, dietas especiais, dietas enterais, suplementação nutricional oral, fórmulas infantis e mamadeiras em atendimento as necessidades do Hospital das Clínicas de Goiás/HC-UFG/EBSERH/MEC, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Danielly Mendes Resende, matrícula SIAPE nº 2022089;

II. Integrantes Técnicos:

Jaqueline Piccolo, matrícula SIAPE nº 3008990;

Dennia Pires de Amorim Trindade, matrícula SIAPE nº 3014336;

Celma Dias Borges, matrícula SIAPE nº 1357202;

Jáder de Alencar Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 3008964;

Francisco Monteiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2391253;

III. Integrantes Administrativos:

Carla Braga Viana, matrícula SIAPE nº 3135592;

Manoel Izidio da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1289800;

Mariana Ramos Correa, matrícula SIAPE nº 2300384;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 461, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **EDSON SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1781840, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 22/11/2021 a 27/11/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, **RAFAEL SILVEIRA MACEDO**, matrícula nº 22406123.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 462, de 05 de novembro de 2021

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLAUDIA ALVES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3008746, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/11/2021 a 17/11/2021 em decorrência de FÉRIAS do(a) titular, **ANDRIELLY MARIANNA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3000082.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 463, de 08 de novembro de 2021

Reestruturação da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes - CIHDOTT

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital das Clínicas-UFG/EBSERH, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Helder Hara Takaoka	1518975	Médico	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto	Coordenador
Dayanne Alves Pinheiro	2391236	Psicóloga	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto	Membro
Dirty Paula de Araújo	1356715	Enfermeira	Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial	Membro
Johnathan Santana de Freitas	3520410	Médico	Divisão de Gestão do Cuidado	Membro
Juliana dos Santos Malheiros	3135924	Psicóloga	Unidade de Atenção Psicossocial	Membro
Karina Suzuki	2379617	Enfermeira		Membro
Luiz Antônio Pereira	1889287	Enfermeiro	Setor de Regulação e Avaliação em Saúde	Membro
Maria de Fátima de Oliveira	2422793	Enfermeira	Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial	Membro
Marlice Maria Gomes de Carvalho Ribeiro	1432763	Enfermeira	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto	Membro
Valeriana Nunes Saltão	1315689	Médica	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Adulto	Membro
Grasiane Alves Ferreira	2287951	Assistente Administrativa	Unidade de Apoio Corporativo	Secretária

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 467, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
 Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 464, de 08 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais de uso contínuo do **grupo 98 – Material Permanente(Patrimônio)** para a **Unidade de Cirurgia/RPA/CME** para atendimento aos pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Ricardo Zucchi, matrícula SIAPE nº 2341626;

II. Integrantes Técnicos:

Daniel Fernandes Correia Júnior, matrícula SIAPE nº 2390585;

Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 1175304;

Lucio Kenny Moraes, matrícula SIAPE nº 1329080.

III. Integrante Administrativo:

Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 2348622;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 465, de 08 de novembro de 2021

Reestruturação da Comissão de Padronização de Documentos

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão de Padronização de Documentos, que tem por objetivo otimizar as ações de padronização de documentos do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, composta pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função
Angela Cristina Bueno Vieira	Enfermeira	1127491	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro
Arlene de Sousa Barcelos Oliveira	Técnica em Enfermagem	1184924	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Vice Coordenadora
Bianca Cristina de Oliveira Borges	Enfermeira	2255842	Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais	Coordenadora
Emerson Patrick Pires Silva	Assistente Administrativo	3238392	Unidade de gestão de Riscos Assistenciais	Secretário
Fernando Borges de Castro	Analista Administrativo	2351982	Unidade de Apoio Corporativo	Membro
Guaraciaba de Freitas Junior	Assistente Administrativo	2351997	Unidade de Apoio Corporativo - Protocolo	Membro
Poliana Gondim Ferreira de Oliveira	Arquivista	1531168	Unidade de Monitoramento e Avaliação	Membro
Polyanna Campos Gonçalves de Sousa	Enfermeira	3039411	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro
Thalízia Ferreira de Souza	Assistente Administrativa	1507899	Unidade de Apoio Corporativo - Comunicação	Membro

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 299, de 19 de agosto de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 466, de 08 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de **Freezer** - materiais de uso contínuo do **grupo 98 – Material Permanente(Patrimônio)** para a **Unidade Transfusional** na modalidade Adesão a ATA de Registro de Preços Órgão Não Participante conforme Parecer Referencial Nº 4/2020/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH destinado aos processos de aquisição de bens de pronta entrega e pagamento através de adesão à ata de registro de preços, com fulcro no art. 66 da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 42 e 71 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE) e no Decreto nº 7.892/2013.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Ricardo Zucchi, matrícula SIAPE nº 2341626;

II. Integrantes Técnicos:

Osmar Alves Dias, matrícula SIAPE nº 1141024;

Lucio Kenny Morais, matrícula SIAPE nº 1329080;

Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 1175304.

III. Integrante Administrativo:

Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 3009369;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 467, de 08 de novembro de 2021

Comissão de Apuração de Responsabilidade

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando o pagamento de pagamento de juros e multas da GPS da nota fiscal **12705** com emissão em **23/09/2021** ([17155155](#)) e ateste em **26/10/2021** ([17154691](#)), que trata sobre o pagamento referente à repactuação do preços dos serviços do Contrato nº 006/2017 em razão do reajuste salarial dos funcionários empregados na execução dos serviços contratados, autorizado por meio do 5º Termo de Apostilamento ([15912036](#)) ao Contrato em nome da empresa REAL JG Serviços, CNPJ nº 08.247.960/0001-62;

Considerando a Nota Técnica - SEI nº 10/2020/SC/CCF/DOF-EBSERH ([6953537](#)) do processo 23477.003799/2020-47;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para apuração de responsabilidade referente ao processo 23760.017567/2021-51, composta pelos seguintes membros:

- FERNANDO BORGES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2351982;
- KARINE MARCORIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE nº 3009019.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar o relatório de apuração no prazo de 30 dias a partir de sua designação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto

Superintendente HC-UFG/EBSERH

(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 468, de 08 de novembro de 2021

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Oxigênio líquido (grupo 04 - gases engarrafados) padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante:

Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 2351954;

II. Integrantes Técnicos:

Renato Rocha Martins, matrícula SIAPE nº 1924686;

Sílvia Milena Fernandes Santos, matrícula SIAPE nº 2348637;

Murilo Correa Quinan, matrícula SIAPE nº 3235400;

III. Integrantes Administrativos:

Wilson Martins Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 3009706;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Parágrafo único. As referidas atribuições se materializam através de artefatos que devem ser produzidos e conjuntamente assinados por todos os integrantes da equipe de planejamento da contratação, salvo impossibilidade expressa e individualmente justificada.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de Fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH